

# Cadastro Ambiental Rural de Territórios Quilombolas

Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ)  
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF)



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



# Cadastro Ambiental Rural de Territórios Quilombolas

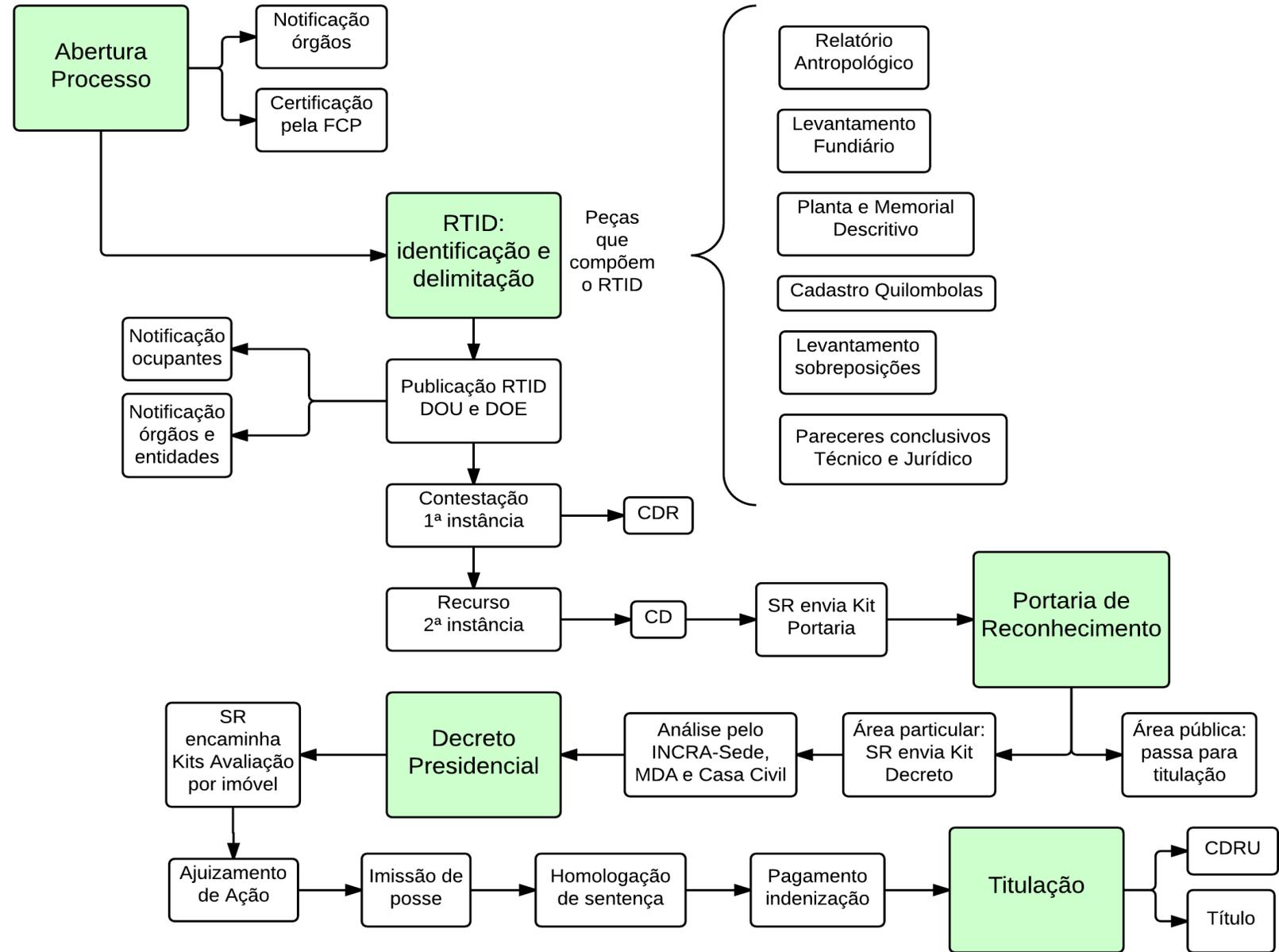
- Regularização Fundiária Quilombola
- CAR Quilombola
- Plano de Ação 2019-2020 INCRA CAR Quilombola
- Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

# Legislação Quilombola

- **Constituição Federal: arts. 215 e 216 e art. 68 do ADCT**
  - Obrigação do Estado de titular; desapropriação; patrimônio cultural.
- **Decreto nº 4.887/2003**
  - Regulamenta os procedimentos de regularização fundiária de TQs, designa o INCRA como responsável pela execução. Estados e municípios têm atribuição concorrente em executar a política.
- **IN INCRA nº 57/2009**
  - Detalha os procedimentos de regularização fundiária quilombola internamente ao INCRA (fluxograma).
- **Demais IN, Normas de Execução e Notas Técnicas**
  - Normas complementares.

# Fluxo da Regularização Fundiária Quilombola

Instrução Normativa INCRA nº 57/2009

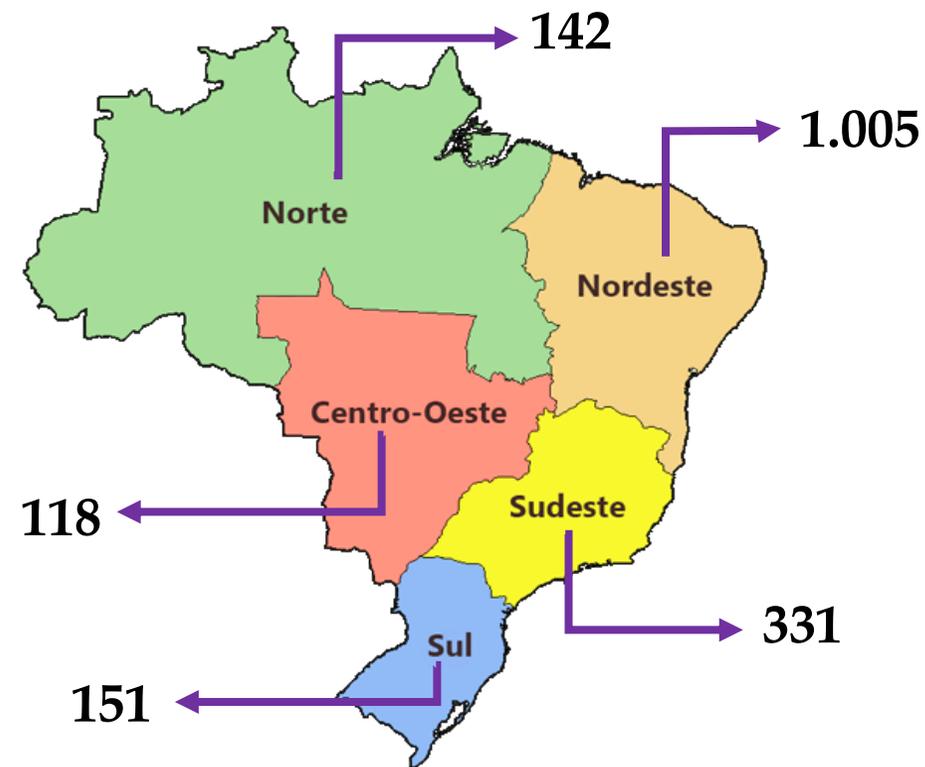


# Dados Gerais da Política Quilombola

1.747 processos abertos no INCRA

## Execução INCRA:

- 281 RTIDs;
- 158 Portarias de Reconhecimento;
- 86 Decretos declaratórios de interesse social;
- 127 títulos em 45 Territórios Quilombolas.



# CAR de Território Quilombola

“É o registro público eletrônico das informações ambientais dos territórios de povos e comunidades tradicionais. É como uma fotografia do território que mostra onde tem mata e onde tem área de uso das comunidades (roças, plantações, pastos, casas, construções, etc).”

Fonte: Informativo SFB



# CAR de Território Quilombola

- **Dados do Território** (Nome, localização, endereço, etc)
- **Área Declarada do Território (Clara):** Mapa
- **Área de Propriedade ou Posse Atual da Comunidade (Gema):** Mapa
- **Dados proprietário ou Possuidor:** Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CPF, data de nascimento, Nome e Nome da mãe).
- **GEO:** mapas sobre **Cobertura do solo, APP, Reserva Legal,** etc

# CAR de Território Quilombola



Cadastramento CAR **Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**  
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO  
2º sem/2017

# CAR de Território Quilombola



Cadastramento CAR **Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**  
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO  
2º sem/2017

# CAR de Território Quilombola



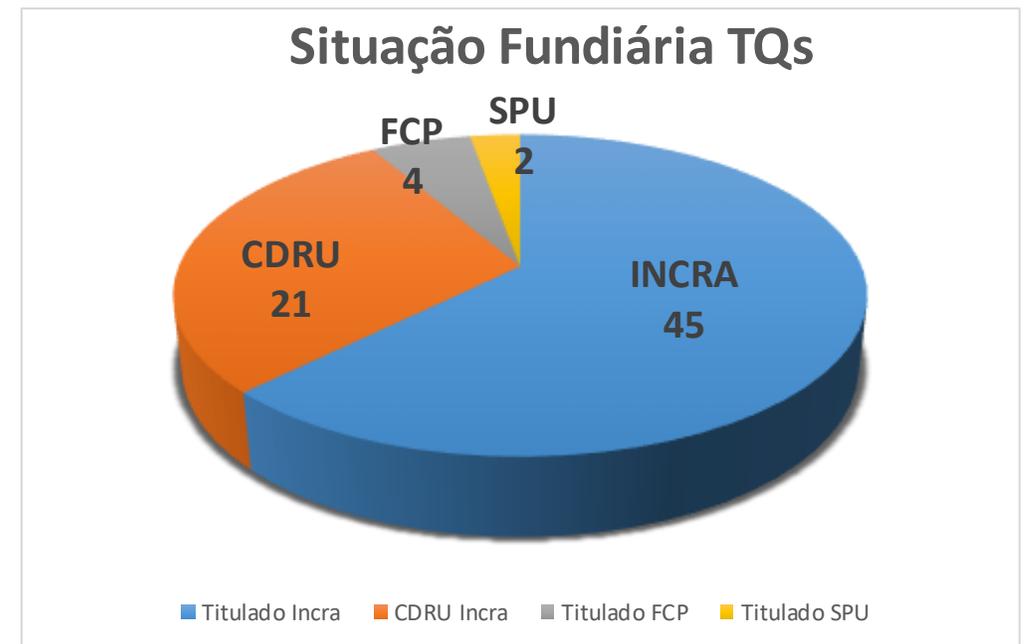
Resultado - CAR **Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**  
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO  
2º sem/2017

# Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

**Objetivo:** Complementar o cadastramento de 72 Territórios Quilombolas no SICAR, titulados ou concedidos pelo INCRA, permitindo que as Comunidades Quilombolas tenham acesso ao crédito rural.

# Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

Situação Fundiária	Quantidade TQs
Titulado Incra	45
CDRU Incra	21
Titulado FCP	4
Titulado SPU	2
<b>Total</b>	<b>72</b>



# Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

Atividade	Meta (TQ)	Prazo
Complementar CAR TQs com PNRA	25	Dez/2019
Cadastrar SIPRA PNRA Complementar CAR TQs	47	Julho/2020
Consulta TQs	72	Dez/2020

# Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

- **ARTIGO 20 DECRETO 4.887/2003** - estabelece que para os fins de política agrícola e agrária, os quilombolas receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas de infraestrutura.
- **PORTARIA Nº 175, DE 19 DE ABRIL DE 2016** reconhece os agricultores familiares remanescentes de quilombos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.
- **NOTA TÉCNICA CONJUNTA DF/DD/DT Nº 10 /2017** normatizou o reconhecimento dos agricultores familiares quilombolas como beneficiários ao Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA). Trata dos procedimentos operacionais e orienta sobre o cadastramento, critérios de vedação (disposto no art. 20 da Lei nº 8.629/93) e a homologação, além de orientar sobre o acesso às Políticas Públicas do PNRA.
- Conforme a Nota Técnica DF/DD/DT 10/2017 o **cadastro** para o reconhecimento de famílias deverá ser feito a partir da certificação da Fundação Cultural Palmares, com priorização para as comunidades tituladas e com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, e ainda por demanda.



# Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

## Políticas Públicas

### Demandas de Caráter Individual



Educação básica, cursos técnicos  
Profissionalizantes, cursos  
superiores e de pós graduação



Programa Nacional  
de Habitação Rural



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

#### Atuais Modalidades Crédito Instalação (Decreto nº 9.424, de 26 de junho/2018)

Apoio inicial - até R\$ 5,2 mil;  
Fomento - até R\$ 6,4 mil;  
Fomento Mulher - até R\$ 5 mil;  
Semiárido - até R\$ 5 mil;  
Florestal - até R\$ 6,4 mil;  
Recuperação ambiental - até R\$ 6,4 mil;  
Cacau - até R\$ 6 mil;  
Habitacional - até R\$ 34 mil;  
Reforma habitacional - até R\$ 17 mil.

- Crédito Instalação
- PRONAF A
- (até R\$ 25 mil)

### Demandas de Caráter Coletivo

A) Infraestrutura Básica

B) ATES

C) Terra Sol - Agroindustrialização,  
comercialização e atividades pluriativas

D) Manejo

# Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ

61-3411-7249

[www.incra.gov.br/quilombola](http://www.incra.gov.br/quilombola)  
[quilombolas@incra.gov.br](mailto:quilombolas@incra.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

